



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 354/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 358/21-CMV
Vereador Gabriel Bueno
Processo administrativo nº 3810/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 230/2021 – SS

Valinhos, 12 de março de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 358/2021
C.I. nº 428/2021 – DTL/SAJI
(Processo nº 3.810/2021)

Em atendimento ao Requerimento nº 358/2021 de autoria do vereador Fábio Damasceno, encaminho anexo C.I. 119/2021-DSC/SS com as respostas aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

RECEBIMENTO
Em 15 de 03 de 21
Luciene Orfale Gonçalves
Adm. de Serviços
PGM / S.A.J.I.



A Diretoria do Departamento de Saúde Coletiva

Em resposta ao requerimento nº358/2021 do nobre vereador Sr. Fábio Damasceno, temos a informar:

1) Existe fiscalização nos bares da nossa cidade?

Sim. A Coordenadoria de Fiscalização Sanitária fiscaliza os bares.

2) Se sim, como está sendo feita?

As ações de Vigilância Sanitária ocorrem no horário habitual e em ações noturnas incluindo finais de semana, com o apoio da Guarda Municipal.

3) Se não, o que precisa ser feito para que comece a fiscalização?

Não se aplica

4) Como é feita a abordagem nas pessoas que não fazem o uso de máscara?

Nos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária os responsáveis são devidamente orientados e autuados por permitirem os usuários/colaboradores/funcionários sem o uso de máscara dentro dos estabelecimentos. Nos transeuntes a abordagem está sendo feita principalmente pela Guarda Municipal, por medida de segurança.

5) Qual a medida tomada quando o Bar encontra-se com sua capacidade de pessoas acima do permitido?

Depende do faseamento em que se encontra o município. Nas fases laranja e vermelha do Plano São Paulo os bares não podem ter atendimento presencial. Nas fases amarela e verde do Plano São Paulo, precisam cumprir as determinações previstas no Plano. Quando o estabelecimento descumpra as medidas de prevenção são notificados, autuados e devidamente penalizados. Na atual fase da pandemia e devido aos índices epidemiológicos do município, os estabelecimentos que estão gerando aglomeração estão tendo a sua atividade encerrada de imediato com o devido acompanhamento da Fiscalização Sanitária e Guarda Municipal.



PREFEITURA DE
VALINHOS

6) Qual providência é tomada caso o local não esteja cumprindo com as medidas exigidas para contenção do vírus?

Quando o estabelecimento descumpra as medidas de prevenção são notificados, autuados e sofrem sanções previstas em legislação sanitária.

Atenciosamente.

C.F.S., 10/03/2021


Luciane Navarro S. Assis

Coordenadoria de Fiscalização Sanitária

Coordenadora